

IV Semana
Estadual de
**Controle
Interno**

Rodolfo Serrano - Ger. Executivo de
Auditoria - CGE

Arthur Guimarães - Ger. Operacional de
Auditoria - CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

MODELO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES
SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO NOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Realização

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Apoio

SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA



CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO





CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

MODELO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PRINCIPAIS OBJETIVOS:

- MELHORAR O AMBIENTE DE CONTROLE
- ELEVAR O NÍVEL DE MATURIDADE DO CONTROLE INTERNO

SITUAÇÃO ATUAL

- Práticas e procedimentos realizados de forma "intuitiva" (não formalizados, sem padronização)
- Não repetíveis e dependentes das pessoas
- AD-HOC (informal)



SITUAÇÃO DESEJADA

- Práticas e procedimentos consideram objetivos, riscos e oportunidades
- Repetíveis e sustentáveis
- Formalizados

CONTROLE INTERNO



SENSO COMUM



CENTRALIZADO



VALIDA TODOS OS PROCESSOS



**VOLTADO APENAS A QUESTÕES
FINANCEIRAS OU LEGAIS**



BOAS PRÁTICAS



DISSEMINADO



LEVA OS RISCOS EM CONSIDERAÇÃO



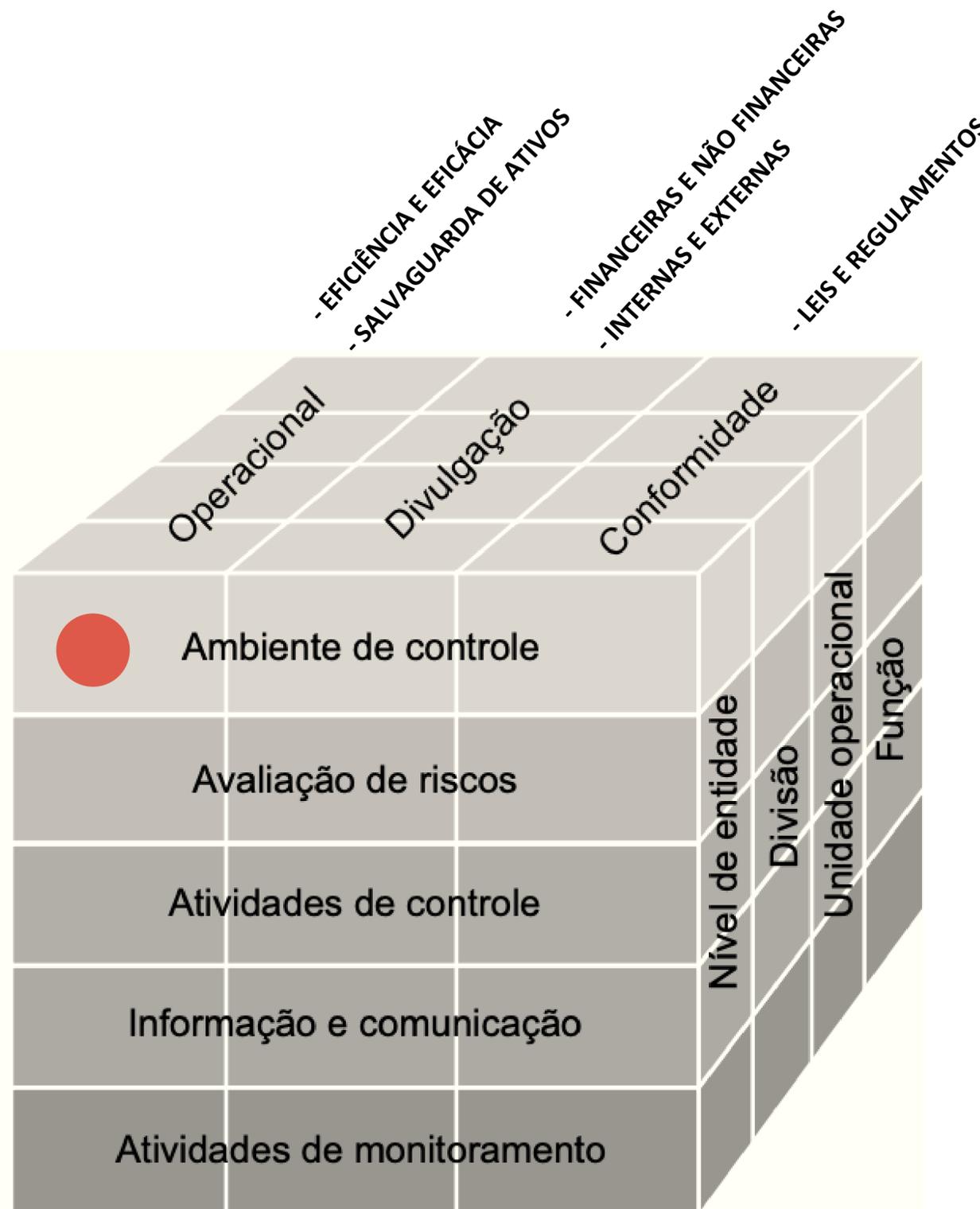
**APLICÁVEL A TODAS AS ATIVIDADES
DA ORGANIZAÇÃO**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Controle Interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais de uma organização para gerenciar riscos e, assim, proporcionar segurança razoável quanto ao alcance dos seus objetivos

• Fatores que exercem influência sobre o controle interno:

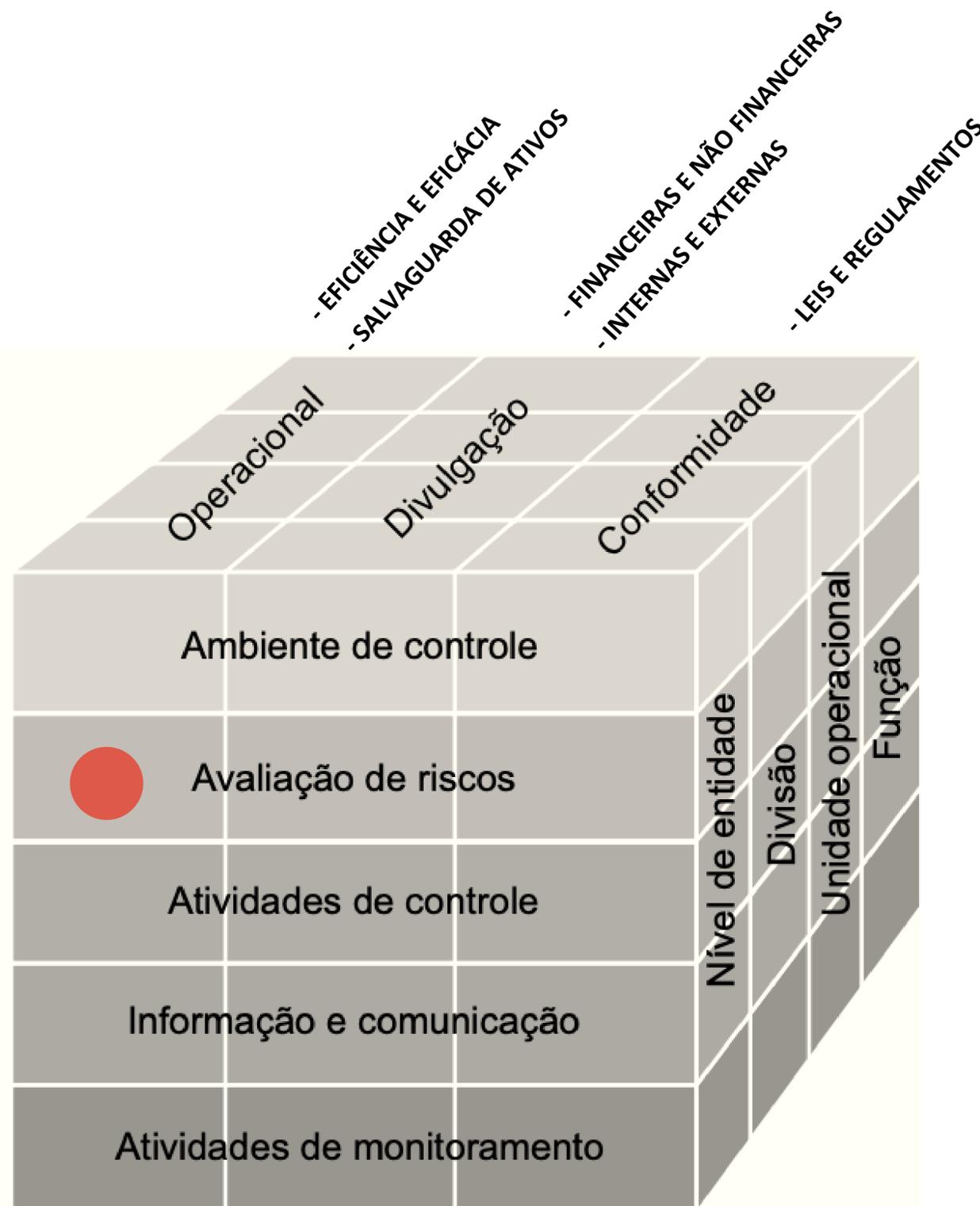
- valores
- estrutura
- processos
- cultura





CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

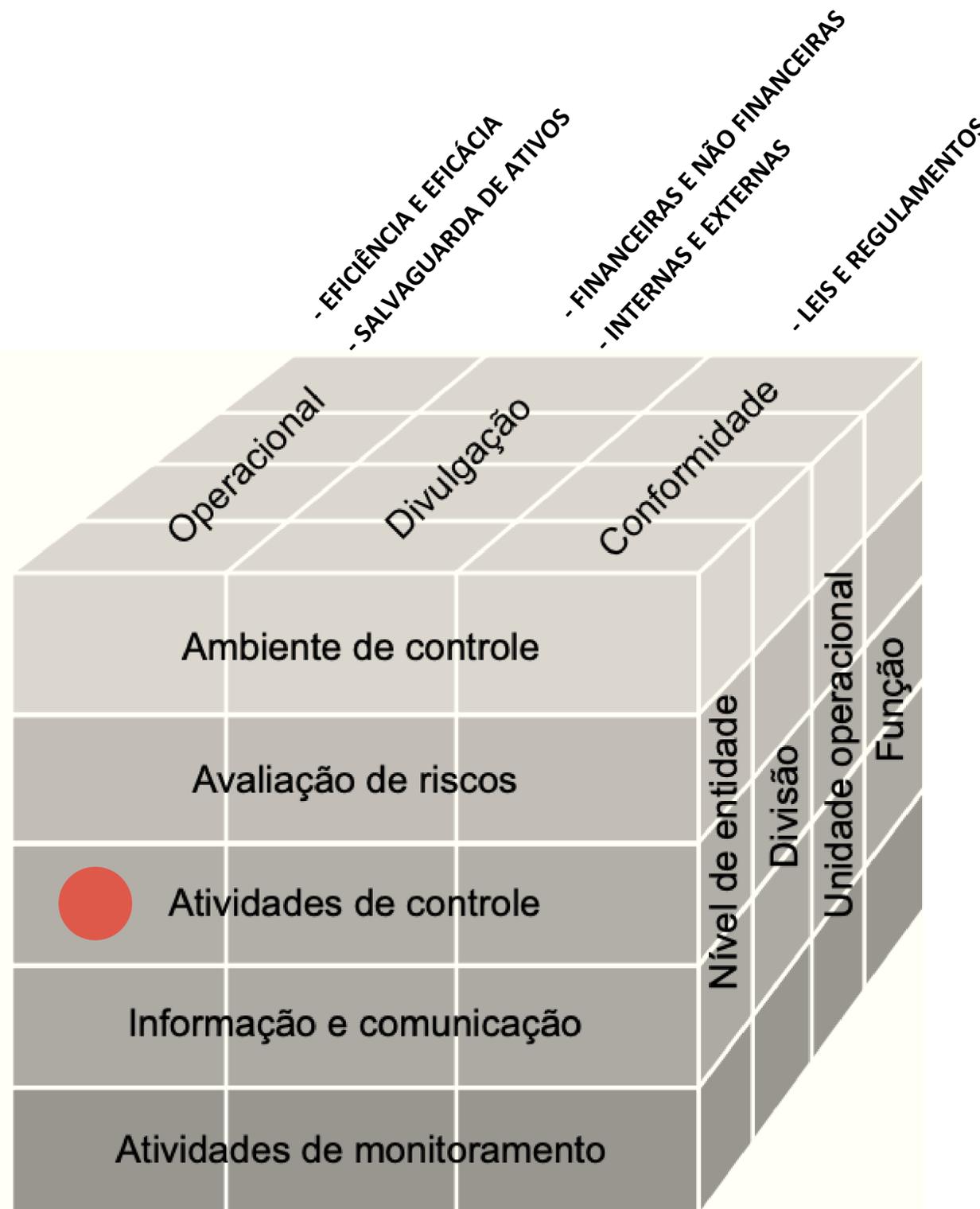
- Identificação
- Análise
- Definição de respostas:
 - evitar
 - transferir/compartilhar
 - mitigar
 - aceitar





CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

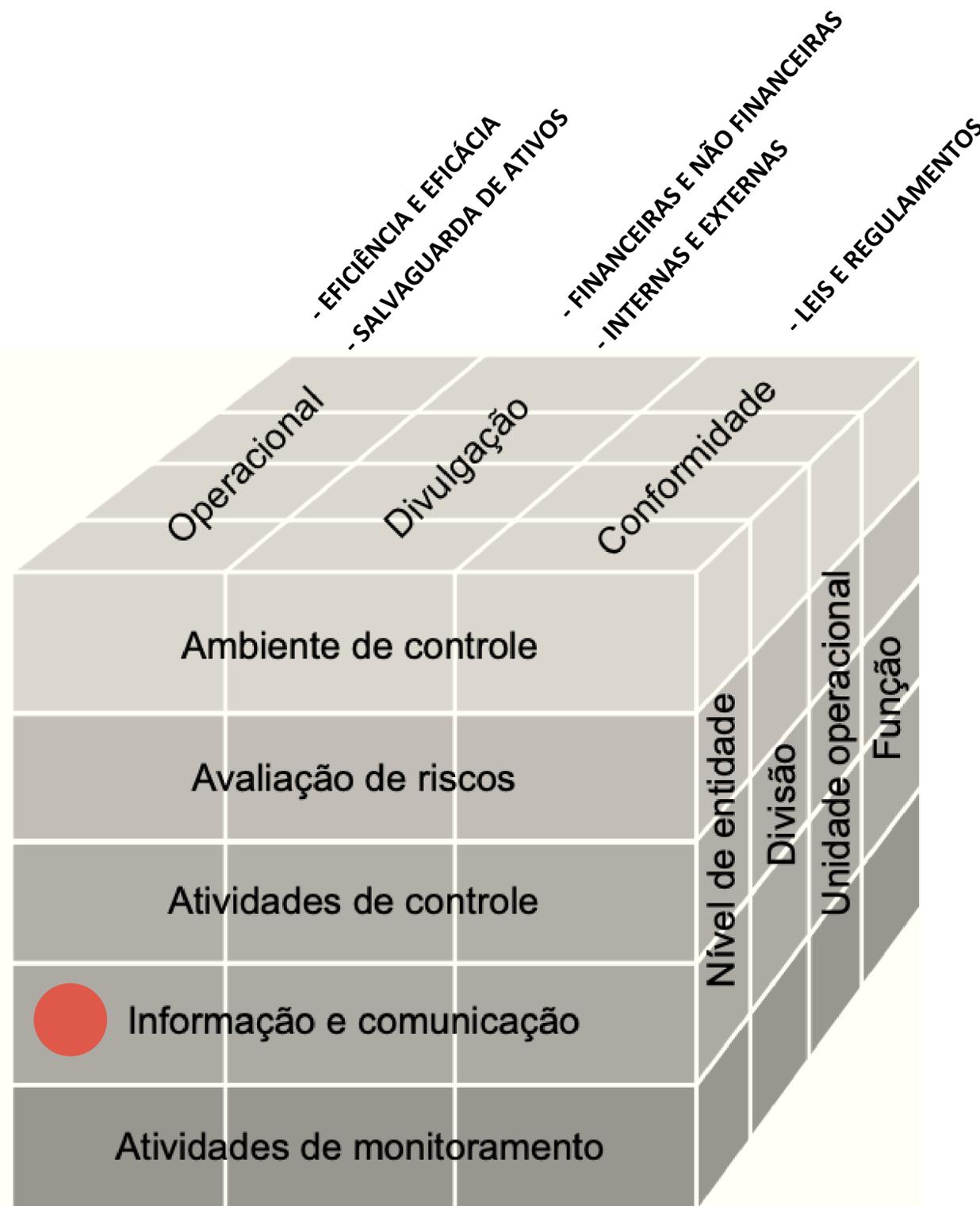
- Mitigação de riscos
- Risco->controle->risco residual aceitável
- Preventivos/detectivos
- Autorizações, aprovações, verificações, conciliações, revisões, segregação de funções.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- Fluxo de informações

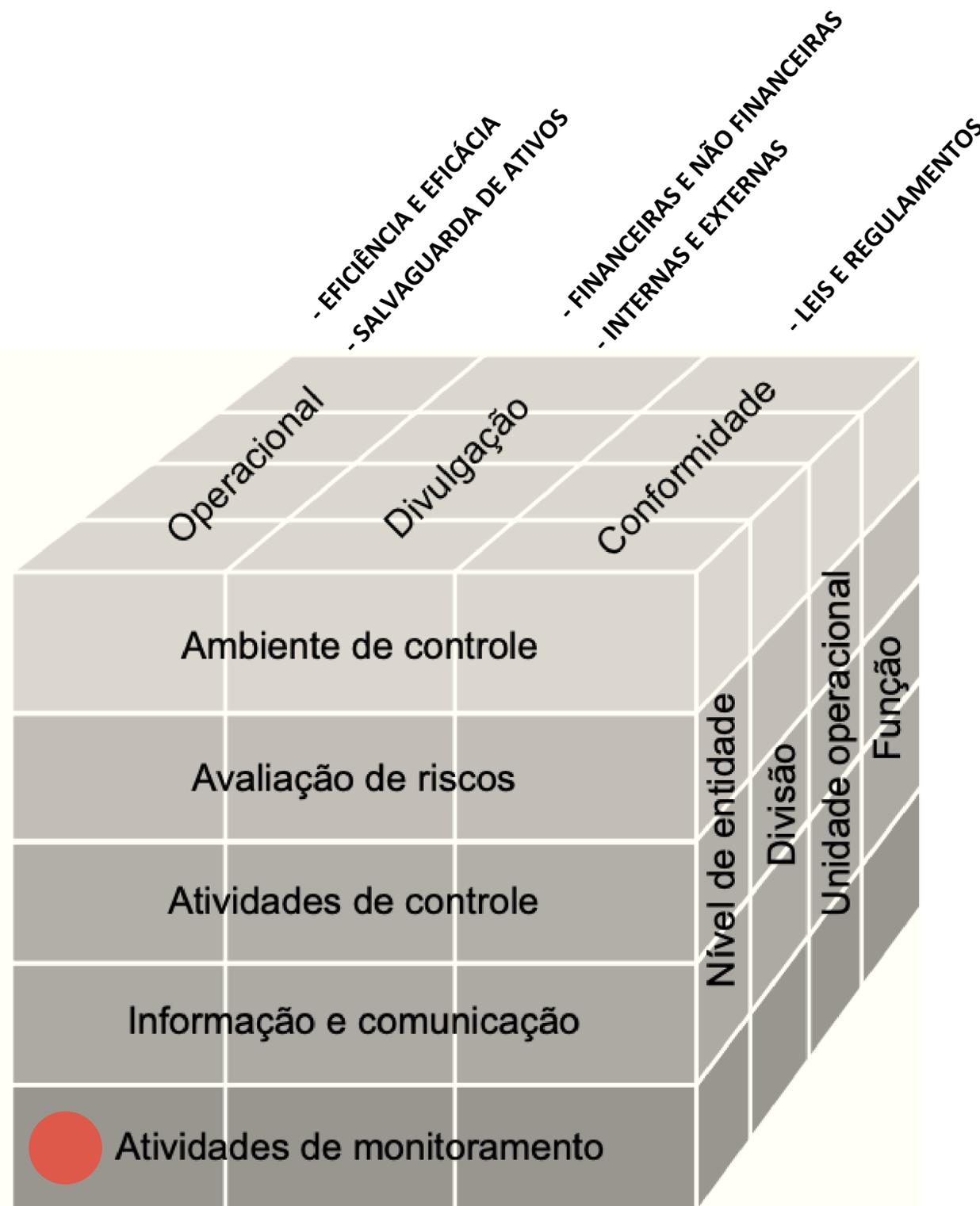
- Internamente (processos internos) e externamente (outros entes/sociedade)





CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- Avaliação contínua
- Identificação de deficiências

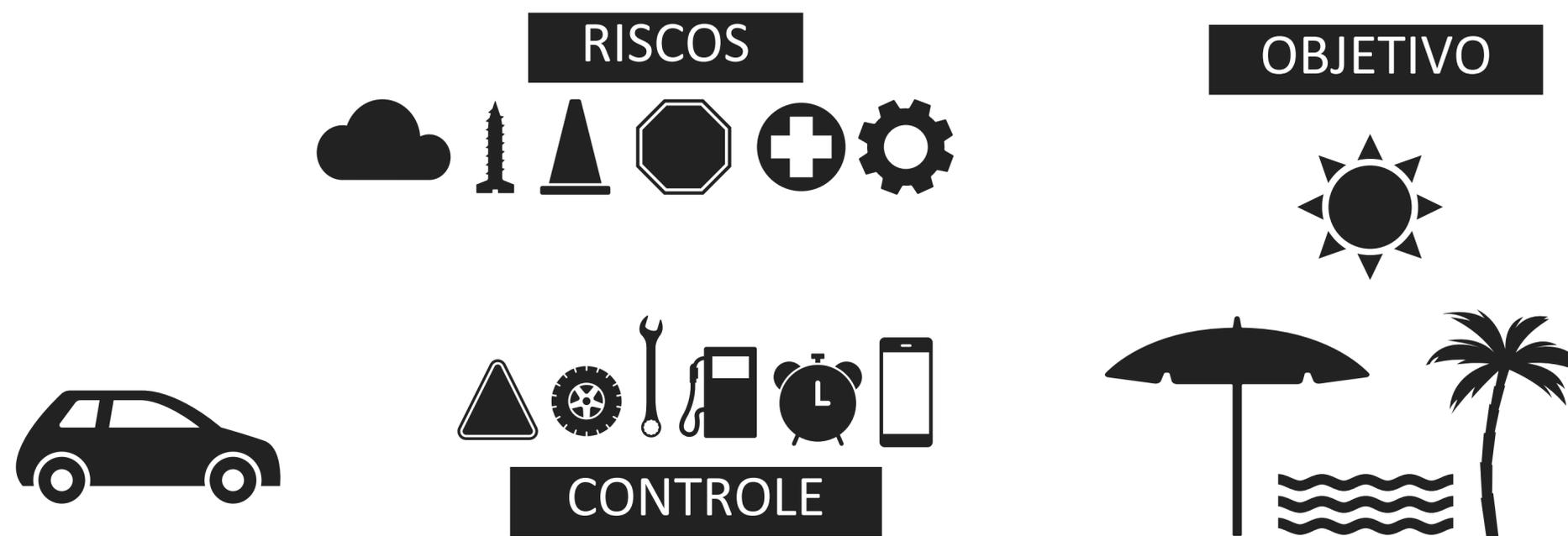




CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA



CONTROLE INTERNO - É UM PROCESSO CONDUZIDO PELA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, ADMINISTRAÇÃO E OUTROS PROFISSIONAIS DE UMA ORGANIZAÇÃO PARA GERENCIAR RISCOS E, ASSIM, PROPORCIONAR SEGURANÇA RAZOÁVEL QUANTO AO ALCANCE DOS SEUS OBJETIVOS.



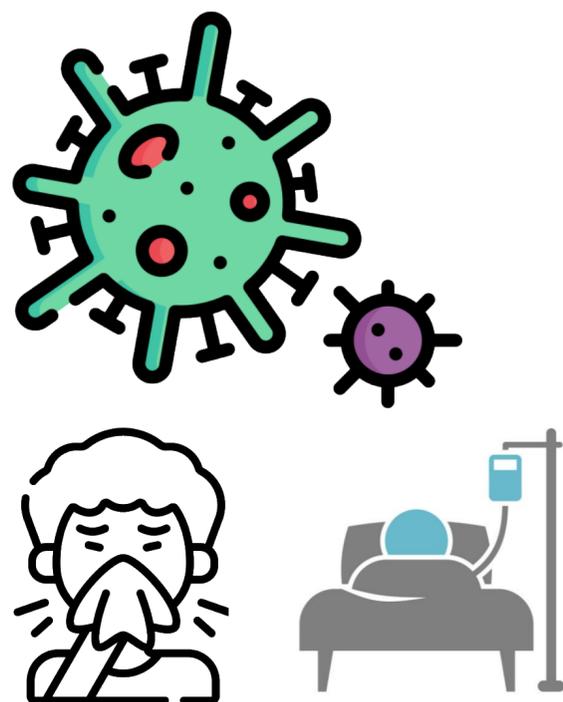


CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

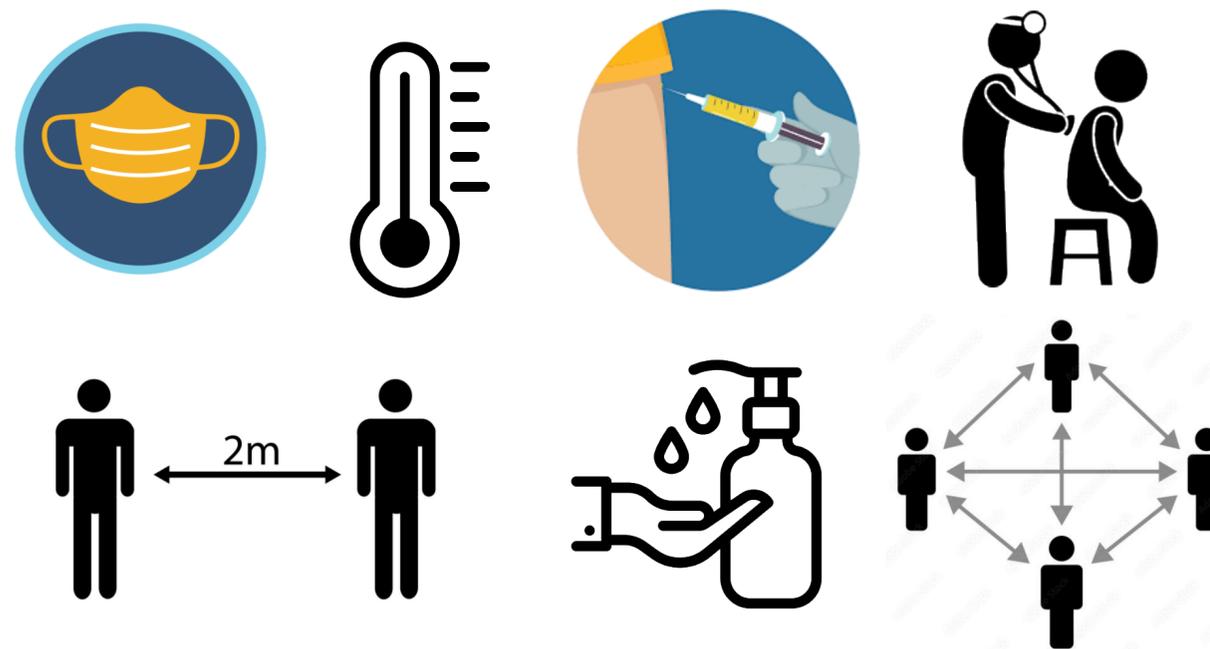


- ▶ SEM OBJETIVO(S) NÃO HÁ CONTROLE
- ▶ SEM A IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS NÃO HÁ CONTROLE

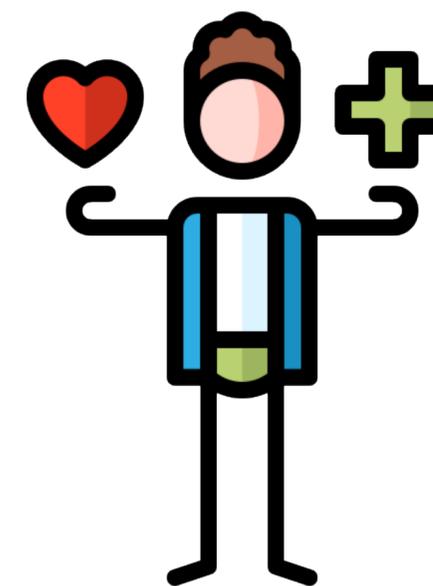
RISCOS



CONTROLES



OBJETIVO



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

OBJETIVO - ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS POR PRODUTOS E SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, NO PERÍODO ADEQUADO E NO MENOR CUSTO POSSÍVEL.

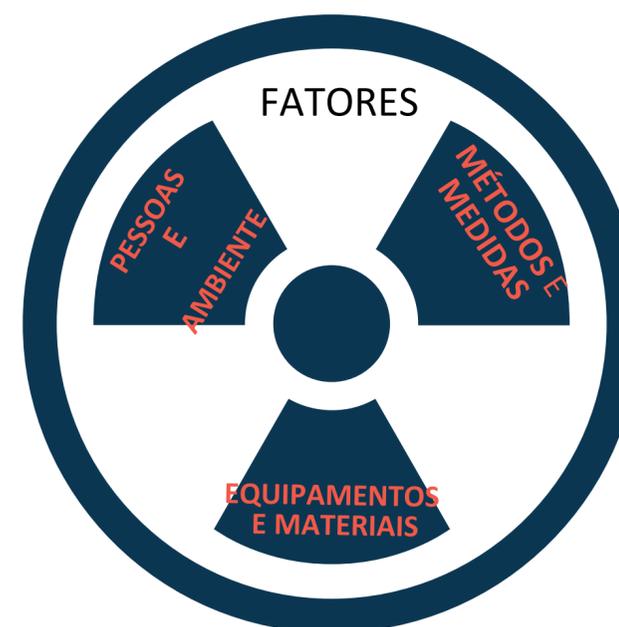
RISCOS:

- ADQUIRIR PRODUTOS OU SERVIÇOS EM QUANTIDADE SUPERIOR OU INFERIOR À NECESSIDADE;
- ... COM ESPECIFICAÇÕES INADEQUADAS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE;
- ... INCOMPATÍVEIS COM AS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURAIS DO LOCAL;
- NÃO ADQUIRIR PRODUTOS OU SERVIÇOS EM TEMPO HÁBIL AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES.

DEP. COMPRAS



RISCO



OBJETIVO





CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

FATORES DE RISCOS



OBJETIVO - ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS POR PRODUTOS E SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, NO PERÍODO ADEQUADO E NO MENOR CUSTO POSSÍVEL.

RISCOS:

- ADQUIRIR PRODUTOS OU SERVIÇOS EM QUANTIDADE SUPERIOR OU INFERIOR À NECESSIDADE;
- ... COM ESPECIFICAÇÕES INADEQUADAS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE;
- ... INCOMPATÍVEIS COM AS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURAIS DO LOCAL;
- NÃO ADQUIRIR PRODUTOS OU SERVIÇOS EM TEMPO HÁBIL AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES.

POSSÍVEIS CONTROLES:

- SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES;
- REVISÃO;
- APLICAÇÃO DE CHECKLIST (LISTA DE VERIFICAÇÃO);
- AUTORIZAÇÃO POR SUPERIOR;
- EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO PARA SUBSIDIAR DECISÃO;
- DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO;
- CAPACITAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CF 88

LEI ESTADUAL 11264/2018



O Modelo das Três Linhas do The IIA



LEGENDA

↑ Prestação de contas, reporte

↓ Delegar, orientar, recursos, supervisão

↔ Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração

CF 88

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

MODELO - BOAS PRÁTICAS

LEI ESTADUAL
11264/2018
ART. 10

USCI

I - supervisionar se as atividades de controle interno das respectivas entidades seguem as diretrizes emitidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do CICIP

II - orientar o exercício das atividades de controle pela primeira e segunda linhas

III - exercer o acompanhamento sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual

IV - exercer o acompanhamento sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Poder ou Órgão do qual faça parte, utilizados no exercício de suas funções

V - comunicar, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do respectivo Poder ou Órgão do qual faz parte, sobre irregularidades ou ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário.

→ **Relatório de Acompanhamento do Cumprimento de Diretrizes do Sistema de Controle Interno**

→ **Procedimentos, registros e responsabilidades definidos em norma**

→ **Relatório de Acompanhamento do Cumprimento dos Objetivos e Metas Orçamentárias**

→ **Relatório de Acompanhamento da Gestão Patrimonial**

→ **Comunicação de Materialização de Risco**

- ▶ Posicionamento da USCI na estrutura
- ▶ Composição preferencial da USCI
- ▶ Requisitos para a função de Coordenador da USCI
- ▶ Vedações ao exercício de funções na USCI.
- ▶ Responsabilidades da USCI
- ▶ Garantias da USCI (acesso a documentos, pessoas, informações, bancos de dados)
- ▶ Competência para requisitar documentos e informações
- ▶ Espaço físico e recursos necessários
- ▶ Vedações, de modo a preservar sua objetividade e imparcialidade

MODELO - BOAS PRÁTICAS

MODELOS DE REGISTROS

- Relatório de Acompanhamento do Cumprimento de Diretrizes do Sistema de Controle Interno
- Orientar o exercício dos controles pela 1ª e 2ª linhas - Procedimentos, registros e responsabilidades definidos em norma
- Relatório de Acompanhamento do Cumprimento dos Objetivos Orçamentários
- Relatório de Acompanhamento da Gestão Patrimonial
- Comunicação de Materialização de Riscos

REQUISITOS - NORMA

- ▶ Posicionamento da USCI na estrutura
- ▶ Composição preferencial da USCI
- ▶ Requisitos para a função de Coordenador da USCI
- ▶ Vedações ao exercício de funções na USCI.
- ▶ Responsabilidades da USCI
- ▶ Garantias da USCI (acesso a documentos, pessoas, informações, bancos de dados)
- ▶ Competência para requisitar documentos e informações
- ▶ Espaço físico e recursos necessários
- ▶ Vedações, de modo a preservar sua objetividade e imparcialidade

CARACTERÍSTICAS

- ▶ Adaptável às diversas estruturas
- ▶ Não obrigatório
- ▶ Construção das USCIs em parceria com a CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - SUPORTE

CONSULTORIA

CAPACITAÇÃO

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CGE

CARACTERÍSTICAS DOS MEMBROS



- ▶ Visão de processos/rotinas; mapeamento de processos.
- ▶ ATNCI - Conhecimento jurídico/normativo.

ATUAÇÃO DA USCI

- ▶ Segunda linha: monitoramento e apoio às atividades desempenhadas na 1ª e 2ª linhas.
 - ▶ as atividades de apoio ao exercício das atividades de controle à 1ª e à 2ª consistirão da identificação de processos, do mapeamento de atividades, do conhecimento dos principais riscos ao alcance dos objetivos da organização e da recomendação de atividades de controle para as atividades mapeadas.
 - ▶ As atividades iniciais de monitoramento serão baseadas em planilhas fornecidas pela CGE.
- ▶ Reporta à autoridade máxima do órgão e à CGE.

BENEFÍCIOS

- ▶ Fortalecimento da cultura de controle
- ▶ Ganho de qualidade nos processos e na tomada de decisão
- ▶ Fortalecimento do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual e a sua integração com os sistemas de controle interno dos demais poderes e órgãos ((TCE, MP, DPE)
- ▶ Racionalização do uso de recursos orçamentários e dos bens patrimoniais
- ▶ Ganho de eficiência/eficácia: aprimoramento dos processos
- ▶ Proteção de ativos
- ▶ Cumprimento das normas

ATUAÇÃO DA CGE-PB

- ▶ Terceira linha: realiza atividades de Avaliação e Consultoria
- ▶ Recebe os reportes (relatórios de monitoramento) da USCI
- ▶ Apoia e orienta as USCIs mediante atividades de capacitação e consultoria.